

QUINTA-FEIRA – 11 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 054/2024:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA – QUADRIÊNIO 2023/2026

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo, Ipirá – BA,
44 600-000

DECRETO Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB do Município de Ipirá — Bahia — Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu Art. 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho de CACS/FUNDEB e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 825, de 13 de Abril de 2021 e o dispositivo no Art. 3º, da Lei Municipal nº 364/07, que criou o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB.

- I Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Titular Cristiane Oliveira Rios Moura
 - b) Suplente Pedro Germano de Santana Junior
 - a) Titular Débora Costa da Silva
 - b) Suplente Olívia Moraes da Silva
- II Representantes dos Professores da Educação Básica Pública (APLB):
 - a) Titular Ivana Oliveira dos Santos
 - b) Suplente Risoneide Almeida Carneiro de Souza

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo, Ipirá – BA, 44 600-000

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular Sarita Gomes da Silva
- b) Suplente Ana Célia Fraga de Oliveira

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- a) Titular Celso Cintra dos Santos
- b) Suplente Janicléia Oliveira Mascarenhas

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular Cleidivaldo Santos da Silva
- b) Suplente Luzinete Sampaio dos Santos
- a) Titular Letícia Souza Santos
- b) Suplente Edilene Souza Figueredo

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular Maria de Lourdes Almeida Santos
- b) Suplente Edenilton Oliveira Gomes
- a) Titular Michele Carneiro Silva
- b) Suplente Jinalva dos Santos Faleira Santos

VII - Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular Gildeci Carneiro Santos
- b) Suplente Suzete da Silva Alves Sampaio

VIII - Representante do Conselho Tutelar

- a) Titular Maurício Santos Diniz
- b) Suplente Lidiane Lima de Oliveira Santos

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ipirá

- a) Titular Gisele do Carmo Tanan Almeida
- b) Suplente Gilsa Brandão Bastos

Associação Comunitária do Assentamento Dom Mathias:

Titular – Sandra Ferreira Sales **Suplente -** Maria das Dores Carvalho de Santana

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo, Ipirá – BA, 44 600-000

X - Representante das Escolas do Campo:

- a) Titular Rousilene Santana Mascarenhas
- b) Suplente Eliási Sacramento Nascimento
- Art. 2º O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.
- Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), em 10 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS Prefeito Municipal